Decreto de 14 de Março de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Nomeia auxiliar de ensino, com os vencimentos marcados em lei, a partir de 1º do corrente, a Srta. Rosa Soares, designando-a para lecionar na escola municipal de 2ª categoria localizada na Linha 6, Secção Taiol Grande-Cotegipe.

Prefeitura Municipal de Erechim, 14 de Março de 1945

Prefeito